



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.886, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002.

Cria o Curso de Graduação em Geofísica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2002, e de conformidade com os autos do Processo N.º 015820/2001-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica criado o Curso de Graduação em Geofísica, de responsabilidade do Centro de Geociências, tendo como objetivo formar profissionais capacitados a trabalhar em prospecção de hidrocarbonetos (petróleo e gás), prospecção mineral, prospecção de água subterrânea, monitoração do meio ambiente, avaliação geotécnica e mapeamento geológico-geofísico, com foco inclusive às potencialidades e características da região amazônica.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de fevereiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa